



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR REGIÃO SUL

RESOLUÇÃO Nº 012/2020 – CIR SUL

Itumbiara 30 de novembro de 2020.

Retifica a Resolução nº 008/2020 que Aprova o Plano de Ação Regional de Educação Permanente – PAREPS da Região Sul.

A Coordenadora e o Vice Coordenador da Comissão Intergestores Regional Sul do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas:

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar a Retificação da **Resolução nº 008/2020** de 09 de outubro de 2020, **Onde se lê:** Resolução nº 008/2020 que aprova o **O Plano de Ação Regional em Educação Permanente em Saúde da Região Sul - PAREPS para o período 2020-2023, leia-se:** Resolução nº 009/2020, **que aprova O Plano de Ação Regional em Educação Permanente da Região Sul (PAREPS) para o período de 2020-2023.**

Art.2º- Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Patrícia Lemes de Lima
Coordenadora

Mauro César Felício dos Santos
Vice-Coordenador